

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar no 101/2000)

OBJETO: LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA MONTAGEM STAND INSTITUCIONAL NA 7ª SHOW AGRO COOPERNORTE DE PARAGOMINAS, AS AÇÕES DOS SETORES DA AGRICULTURA FAMILIAR E AGROINDÚSTRIA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DEMAIS ATENDIMENTOS.

ORÇAMENTO 2024:

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Agricultura;

Unidade Orçamentária: 1001 Secretaria Municipal de Agricultura;

Projeto/Atividade: 15 451 0011 2.130 Apoio a Feiras e Eventos;

Classificação econômica: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terceira Pessoa jurídica.

Na qualidade de ordenador de despesa da Prefeitura Municipal de Paragominas, DECLARO, para efeitos do inciso II, do Artigo 16, da Lei Complementar nº. 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

AUTORIZAÇÃO

E estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, conforme constam nos autos, **AUTORIZO** o processo licitatório com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente nas Dotações Orçamentárias supramencionadas.

Ao Departamento de Licitação para as devidas providências.

Paragominas/PA, em 16 de Maio de 2024.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas